



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições:

Considerando o quanto debatido e deliberado na Reunião da Comissão de Graduação realizada em 19/8/2025;

Considerando que os alunos que ingressaram na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo no ano de 2021 serão os primeiros a terem de obrigatoriamente comprovar a obtenção de créditos de prática jurídica; e

Considerando levantamento feito pelo Serviço de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, demonstrando importante quantidade de alunos que ainda não cumpriram com tal requisito,

Aprova a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO NPJ nº 01/2025

Art. 1º. Os alunos que ingressaram na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo no ano de 2021, para fins de obtenção dos créditos de prática jurídica e atendimento ao que consta no “caput” do artigo 25 da Deliberação FD nº 03/2020 poderão apresentar, como equivalentes a documento que evidencie o “encerramento do período de estágio” e/ou como “relatório final das atividades”, documentos que comprovem ter o aluno realizado estágio em volume de tempo necessário à obtenção dos créditos de prática jurídica.

Art. 2º. Excepcionalmente, os alunos que ingressaram na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo nos anos de 2021 e 2022, poderão apresentar ao NPJ, pelo prazo improrrogável de 45 dias contados a partir da divulgação desta Deliberação, pedidos de obtenção de créditos de prática jurídica que façam referência a estágios que atendam a todos



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

os requisitos previstos na Deliberação FD nº 03/2020, mas que não tenham sido encaminhados ao NPJ no prazo do §1º do artigo 25 daquela Deliberação.

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua divulgação.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 28 de agosto de 2025.

José Carlos Baptista Puoli
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica
Faculdade de Direito da USP